



ATO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 3/2016

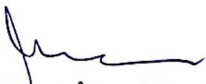
Constitui Comissão para aperfeiçoamento da Proposta de Política de Capacitação dos Servidores do Quadro no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Câmara de Gestão de Pessoas em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/05/2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão para aperfeiçoamento da Proposta de Política de Capacitação dos Servidores do Quadro no âmbito da Fundação Universidade de Brasília do Decanato de Gestão de Pessoas a ser submetida ao Conselho Administrativo.
- Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- Profª Josivania Silva Farias (DGP/DCADE);
- Susana Xavier (Representante/TAE);
- Luana Cristina de Melo Vargas (IdA).
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de junho de 2016.

  
Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa  
Presidenta da CGP

*[iniciais maiúsculas de quem redigiu o texto ou sigla da Unidade] / [iniciais de quem digitou o texto]*